

JORNAL DO CEARÁ.

O JORNAL DO CEARÁ PUBLICA-SE DIARIAMENTE, À EXCEÇÃO DOS DIAS IMEDIATOS AOS DOMINGOS E DIAS SANTOS DE GUARDA; A RUA FORMOZA N. 89.

ASSIGNATURAS: PARA A CAPITAL POR ANNO 12:RS, POR 6 MEZES 6:RS. PARA O INTERIOR E PROVINCIAS POR ANNO 14:RS, POR 6 MEZES 7:RS. PAGAMENTOS ADIANTADOS

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO PROVINCIAL.

Cópia.—2ª secção.—Ministerio dos negocios da justiça.—Rio de Janeiro, 7 de maio de 1868.—Ilm. e Exm. Sr.—Em resposta ao officio de 50 de novembro proximo passado, que acompanhou uma copia do dirigido á V. Exc. pelo juiz de direito da comarca da Granja, consultando—si pôdem servir no mesmo juizo 4º o 2º supplente do juiz municipal e de orphãos com o esrivão, que é o seu sobrinho;—2º o partidador com o dito esrivão, que é seu primo coirmão; tenho a declarar-lhe—que S. M. o Imperador, á quem foi presente o referido officio, conformando-se com o parecer do conselheiro consult. Ha por bem Decidir que a presente consulta está resolvida pela ord. liv. 4º tit. 79 § 45 e pelos avisos n. 49 de 2 de julho de 1843, n. 266 de 5 de dezembro de 1855, 50 de setembro de 1859 e 44 de dezembro de 1864, os quaes declaram impedidos em servir conjunctamente dous parentes dentro dos grãos prohibidos; o que communico á V. Exc. para seu conhecimento.—Deus guarde á V. Exc.—*Martim Francisco Ribeiro de Andrada.*—Snr. presidente da provincia do Ceará.—Publique-se.—Palacio do Governo do Ceará, 4 de junho de 1868.—*Rodrigues Junior.*—Conforme.—*José Nunes de Mello*, official maior.

Expediente do dia 28 de maio de 1868.

1ª SECÇÃO.

Portarias.—O vice-presidente da provincia, preedendo proposta do dr. chefe de policia em officio de 17 do abril ultimo, sob n. 252, demitti do cargo de subdelegado de policia do districto de Tubatinga, termo de Maranguape, João Baptista Ferreira Braga, visto se achar impossibilitado de continuar a servir por sua idade avançada, e nomêa, para o substituir, o capitão Pedro do Amaral Gurgel; o que se comunicará á quem competir.

O vice-presidente da provincia, nomêa, sob proposta do dr. chefe de policia em officio n. 523, de 27 do corrente, para o cargo vago de subdelegado do districto de S. Bento da Amontada, do termo da Imperatriz, o cidadão João Rodrigues de Vasconcellos; o que se comunicará á quem competir.

Fizora-se as communicações do estylo.

Officios.—Ao coronel reformado da guarda nacional José Mendes da Cruz Guimarães.—S. N.—Tendo designado Vmc., o coronel Victoriano Augusto Borges e o tenente-coronel Ignacio Pinto de Almeida e Castro para membros da junta, que tem de tomar conhecimento da appelação, interposta pelo alferes da 3ª companhia do 4º batalhão da guarda nacional d'esta capital, Getulio Francisco Sampaio, da sentença do conselho de disciplina, que o condemnou á 20 dias de prisão; assim o communico, para que compareça no palacio d'esta presidencia no dia 50 do mez corrente, ás 10 horas da manhã, afim de terem lugar os trabalhos da mesma junta.

Officiou-se no mesmo sentido ao major Joaquim Estanislau da Silva Gusmão, por não ter acceitado a nomeação o preferido coronel.

O vice-presidente da provincia, concede ao capitão Vicente Gurgel do Amaral, delegado de policia do termo do Aracaty, 3 mezes de licença, para

tratar de seus interesses onde lhe convier; o que se communicara á quem competir.

Fizeram-se as devidas communicações.

Officios.—Ao juiz de direito do Saboeiro.—N. 4.—Para sua intelligencia e effeitos devidos, envio-lhe, por copia, o officio do solicitador da justiça, que me foi remetido com o do Exm. presidente do tribunal de Relação de Pernambuco, relativamente á appelação do preso João Gabriel da Costa.

2ª SECÇÃO.

Officios.—A Exm. Sr. ministro da fazenda.—N. 40.—Accusando o recebimento da ordem de thesouro publico nacional, sob n. 34 de data do 1º do mez corrente, com relação á licença concedida ao soldado Luiz Rodrigues de Hollanda para residir n'esta provincia, corre-me o dever de informar á V. Exc., para que se digne de providenciar como julgar conveniente,—que a ultima ordem recebida tem o n. 20, faltando por conseguinte 15 numeros, á não se ter dado engano de numeração na mencionada ordem.

Ao inspector da thesouraria provincial.—N. 236.—Ao officio de Vmc., de 26 d'este mez, sob n. 145, em que me infórma—que ha mais vantagens em ser feita administrativamente a arrecadação do dizimo de gados vaccum, cavallar e mmar do municipio de Baturité—, responde, dizendo-lhe—que approvo o alvitre de mandar proceder á referida arrecadação por aquelle meio, como indica no seu citado officio.

DESPACHO DO DIA 28.

Officios.

Exm. e Rvm. Sr. D. Luiz Antonio dos Santos, bispo do Ceará pedindo pagamento de uma conta da despeza feita com o incanamento de gaz no paço episcopal.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Bacharel José Pompeu de Albuquerque Cavalcante, engenheiro chefe das obras publicas, informando uma petição de Manoel Antonio da Rocha Junior.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Idem, Domingos Carlos Gerson de Saboia, promotor publico da comarca de Baturité, requisitando a nomeação da comissão para a obra da cadeia d'aquella cidade, e a quantia marcada no orçamento para a mesma obra, bem como forja para ali destacar.—Informe, com urgencia na parte respectiva, o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Manoel Nunes de Mello, inspector da thesouraria provincial informando sobre o pagamento de uma conta da companhia de gaz, pelo assentamento de dous manómetros.—Informe o Sr. engenheiro fiscal da iluminação á gaz.

João Lopes de Amorim, soldado do corpo de policia, pedindo por certidão, o seu assentamento de praça no exercito, em 21 de junho de 1843.—Certifique-se.

Leocadia Maria da Conceição, residente no termo da capital, pedindo a soltura de seu filho Pedro José de Lima, preso como recruta.—Prove o que allega.

Lourenço Alves de Castro, pedindo indereço de uma petição, que foi á S. M. o Imperador.—Informe, com urgencia, o Sr. juiz de direito da comarca.

Requerimentos.

D. Maria de Sousa Sombra, residente em Ma-

ranguape, pedindo por certidão, pela secretaria militar, o dia mez e anno, em que falleceu seu irmão o capitão do exercito José Antonio de Sousa Sombra.—Certifique-se.

Theodorico Vicente de Castro, fiel da thesouraria da alfandega da provincia, pedindo 3 mezes de licença.—Concedo.

Vicente Gurgel do Amaral, delegado de policia do termo do Aracaty pedindo 5 mezes de licença.—Concedo.

BOLLETIM OFFICIAL.

Ministerio do imperio.

Por cartas imperiaes de 16 do corrente mez, foram nomeados:

Professor substituto das cadeiras de latim, francez e inglez das aulas preparatorias annexas á faculdade de direito de S. Paulo, o bacharel Eugenio Manoel de Toledo.

Commendador da ordem de Christo, pelos relevantes e extraordinarios servicos prestados ao Estado, o capitão Manoel Marques Ribeiro.

Officiaes da ordem da Rosa, pelos relevantes servicos prestado em relação á guerra com o Paraguay, os tenentes-coroneis José Caetano Vaz Junior e Torquato Teixeira Mendes, da provincia de Maranhão, e o major honorario do exercito Henrique José Lazary.

Cavalleiros da mesma ordem, por iguaes servicos na provincia de Pernambuco, Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, e por ter construido um posto de guarda no morro de Santa Theresa, n'esta corte, João Ignacio Aleixo.

Foi apresentado o padre Venancio Luiz Telles Barreto na igreja parochial de Nossa Senhora da Conceição da Juruguba, na provincia do Rio de Janeiro.

Ministerio da agricultura.

Por decreto de 6 do corrente ficarão addidos á secretaria da agricultura, commercio e obras publicas, na conformidade do decreto n. 4,167 de 29 de abril ultimo, os conselheiros directores Thomaz José Pinto de Serqueira, Bernardo Augusto Nascen-tes de Azambuja e Manoel da Cunha Galvão, o primeiro official Marcos Antonio Ribeiro Monteiro de Barros, os amanuenses José Pereira de Sá e Francisco José dos Santos Rodrigues e os continuos Tito Joaquim da Silva e Joaquim José Pinto da Fonseca.

Por decreto da mesma data foi aposentado, com ordenado por inteiro, visto contar mais 50 annos, na conformidade da regra 4ª do art. 28 do decreto n. 2,748 de 16 de fevereiro de 1864, o 1º official da mencionada secretaria Manoel de Almeida Vasconcellos.

Ministerio da justiça.

Por decretos de 15 do corrente foi privado Francisco Antonio de Sousa Rego do posto de capitão secretario geral do commando superior da guarda nacional do municipio de Nazareth da provincia de Pernambuco, visto não se ter apresentado fardado e prompto para o serviço no prazo e na fórma da lei.

Foram reformados:

O tenente-coronel commandante do batalhão de infantaria n. 12 da guarda nacional da provincia da Bahia, José Ruy Dias de Affonseca, no mesmo posto.

Augusto Genuino de Albuquerque Gusmão, capitão do batalhão de infantaria n. 15 da guarda na-

cional da provincia de Pernambuco, no posto de major.

O coronel commandante superior da guarda nacional do municipio de Arêas da provincia da Parahyba, bacharel Luiz Cavalcante de Albuquerque Burity, no mesmo posto.

O coronel chefe de estado-maior do commando superior da guarda nacional do municipio de Arêas da provincia da Parahyba, Nuno Guedes de Miranda Henrique, no mesmo posto.

O tenente-coronel chefe de estado-maior do commando superior da guarda nacional dos municipios de Goyanhina e annexos da provincia do Rio Grande do Norte, José da Costa Villar, no mesmo posto.

Concedeu-se a Francisco Pereira Sodré, tenente-coronel reformado da guarda nacional da provincia da Bahia, melhoramento de reforma no posto de coronel.

Foi declarado de nenhum effeito o decreto de 21 de agosto do anno passado, que reconduziu o bacharel Laugeno de Oliveira Cabral, no lugar de juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos de Cascavel e Aquiraz, da provincia do Ceará, por não ter o mesmo bacharel entrado em exercicio dentro do prazo legal.

Foi removido a seu pedido o juiz municipal e de orphãos Antero Simões da Silva Coim Attuá, do termo de São Dias, na provincia de Sergipe, para o de Monte Santo, na da Bahia.

Foram reconduzidos:

O bacharel Vidal Ferreira de Moraes Sarmiento, no lugar de juiz municipal e de orphãos do termo da Barra do Rio-Grande, na provincia da Bahia.

O bacharel José Caladrini de Azevedo, no lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de Chaves, na provincia do Pará.

Foram nomeados:

O bacharel Manoel Coelho Cintra, juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos de Cascavel e Aquiraz, na provincia do Ceará.

O alferes Joaquim de Oliveira Mathosinho, tenente-coronel commandante do batalhão de infantaria n. 49 da guarda nacional da provincia de S. Paulo.

Candido Furquim de Campos, tenente-coronel commandante do batalhão da reserva n. 8 da guarda nacional da mesma provincia.

O capitão José Ribeiro Bhering, secretario-geral do commando superior da guarda nacional do municipio de Mariana, da provincia de Minas-Geraes.

O capitão Luiz Baptista Lione, tenente-coronel commandante do batalhão de infantaria n. 12 da guarda nacional da provincia da Bahia.

O capitão Gustavo de Magalhães Rocha, major ajudante d'ordens do commando superior da guarda nacional do municipio de Chique-Chique na provincia da Bahia.

José Martins da Costa Guimarães, major ajudante d'ordens do commando superior da guarda nacional do municipio do Conde, na mesma provincia.

João Baptista Corrêa de Araujo, capitão secretario geral do commando superior da guarda nacional do municipio da Tapera, da dita provincia.

Manoel Raymundo de Carvalho Costa, tenente coronel chefe do estado-maior do commando superior da guarda nacional dos municipios do Espirito-Santo e Santa Luzia, da provincia de Sergipe.

O capitão Domingos José da Costa Braga, secretario geral do commando superior da guarda nacional do municipio de Nazareth, na provincia de Pernambuco.

O coronel reformado Remigio Verissimo d'Avila Lins, commandante superior da guarda nacional do municipio de Arêa, da provincia da Parahyba.

O tenente Manoel da Fonseca Milanez Senior, tenente-coronel chefe do estado-maior do mesmo commando superior e provincias.

Luiz Bezerra Augusto da Trindade, tenente-coronel chefe do estado-maior do commando superior da guarda nacional dos municipios de Goyanhina e annexos da provincia do Rio Grande do Norte.

O capitão Thomaz José de Sousa, tenente-coronel commandante do batalhão de infantaria n. 45 da guarda nacional da mesma provincia.

O tenente-coronel Antonio José das Neves, coronel commandante superior da guarda nacional do municipio do Tutoya, da provincia de Maranhão.

O capitão Ignacio Gomes de Almeida, tenente-coronel commandante do batalhão n. 54 da guarda nacional da mesma provincia.

Manoel Carlos Gondim, tenente-coronel commandante do batalhão n. 44 da guarda nacional da dita provincia.

O major Pedro Cesar Jansen Costa, tenente-coronel chefe do estado-maior do commando superior da guarda nacional dos municipios do Codô e Coroa-lá, da mesma provincia.

Concederão-se as honras:

Do posto de major, ao capitão do corpo militar de policia da corte Joaquim Antonio Fernandes da Assumpção,

Do posto de major, a José Caetano dos Santos, major designadas do 4º batalhão da reserva da guarda nacional da provincia do Rio de Janeiro.

Foi designado o capitão do batalhão de infantaria n. 26 da guarda nacional da provincia da Bahia, Severiano Lopes de Carvalho, para exercer as funções de major no mesmo batalhão.

Foi aceita a desistencia que José Gomes Maia Xarará fez da Serventia vitalicia do officio de partidor do juizo municipal e de orphãos do termo do Rio Benito, na provincia do Rio de Janeiro.

Foi declarado sem effeito o decreto de 21 de março ultimo, que declarou vagos os officios de 1º tabelião e escrivão de orphãos, ausentes, capellas e residuas, do termo do Rio Benito, da provincia do Rio de Janeiro, visto haver cessado a incompatibilidade entre o respectivo serventuario e o partidor do mesmo termo.

Fez-se merecê a Manoel Pio de Sousa e Silva da serventia vitalicia dos officios de tabelião do judicial e notas, e escrivão do civil e de orphãos do termo de Lavras, na provincia do Pará.

JORNAL DO CEARÁ.

FORTALEZA, 9 DE JUNHO DE 1868.

O illustre deputado Alvim, digno ex-presidente d'esta provincia.

A illustrada e benemerita administração do Exm. Sr. Dr. Alvim já foi largamente discutida perante a opinião publica da provincia, não tendo encorrido em censuras do Exm. Sr. senador Pompeo, em o seu discurso de opposição, pronunciado na sessão do anno passado.

Dos debates que se travaram na imprensa resultou para todos a geral convicção de que a administração de S. Exc. foi fecunda de beneficios para esta provincia.

Os factos ahí fallam bem alto e eloquentes, para serem oppostos com toda a vantagem a essas arguições, que se não inspiram em sentimentos generosos.

Si o Exm. Sr. Alvim demittio o Sr. Juvenal do cargo de subdelegado da Pacatuba, não foi com o proposito de desairar a sua pessoa, ou por não reconhecer-lhe aptidões.

Em um cargo de immediata confiança da administração, não é para surprehender um semelhante procedimento do administrador, que dever no agente da auctoridade publica um perfeito accordo de vistas.

D'este modo ficam sem justificação as censuras do communicante da Pacatuba, nas columnas do Cearense.

NOTICIARIO.

Guarda nacional.—Attena a necessidade, que ha, de officiaes para o commando de companhias da guarda nacional do Aracaty, foram em data de hontem, cassadas as licenças concedidas

pela presidencia aos capitães João Francisco Carneiro Monteiro, Coriolano Francisco Ramos e José Alexandre Pereira.

Cargos policiaes.—Sob proposta do dr. chefe de policia foram nomeados os cidadãos:

Casemiro Ribeiro Campos 1.º supplente do delegado de policia do termo do Tamboril; e Bento Rodrigues de Farias, dito do subdelegado do mesmo districto, em substituição a José de Mello Cursino, que não prestou o devido juramento.

Por acto do dia 6 de corrente foi nullificado o acto de suspensão imposta ao commandante superior da guarda nacional do municipio de S. Bernardo, Antonio Manoel Ferreira Maia, por portaria de 6 de novembro do anno passado, ficando marcado o prazo de 20 dias, para dentro delle completar o contingente, que tem de dar a guarda nacional sob seu commando.

—Sob proposta do dr. chefe de policia, foi demittido o 3º supplente do delegado de policia do termo de Quixerambim, José Nogueira de Amorim Garcia, por não ter prestado o devido juramento; e nomeado, para o substituir, o cidadão José Leonardo Guimarães Carneiro, passando a occupar o lugar vago de 4º supplente do mesmo delegado o cidadão Francisco Antonio Rodrigues Machado.

Partidores.—Em virtude de informação do juiz municipal do termo de S. Bernardo, foram nomeados provisoriamente para os officios de partidor do referido termo os cidadãos Ignacio Antonio Rodrigues Machado e Antonio Felismino Ferreira da Silva.

Contingente para o exercicio e armada.—Embarearam no paquete Guará, 56 recrutas, designadas, e libertos.

É um numero crescido, attentas as difficuldades que se apresentam de todos os lados.

No serviço da designação e do recrutamento poucas pessoas querem prestar-se, porque é necessario ter e coragem muita e a vontade para cumprir missão tão ardua.

O Exm. Sr. Dr. Antonio Joaquim Rodrigues Junior tem sido incansavel, e n'este ramo do publico serviço se tem conduzido com actividade e espirito de justiça.

Louvamos da parte de S. Exc. tão boa vontade de ver sobresahir a sua provincia, quando se trata de uma questão de honra nacional.

Eis a lista do embarque:

Recrutas	28
Guardas nacionaes designados	48
Libertos	4
Voluntarios	2
Desertor do 4º batalhão	4
Recrutas para a marinha	5
Total	56

Fallecimento.—Falleceu no dia 6 deste mez as 11 horas da noite, a Exm. Sra. D. Josefa Augusta Ramos, viuva do fido Dr. Manoel Francisco Ramos, membro de uma distincta familia da cidade do Aracaty, e que exerceo dignamente os lugares de juiz municipal do Icó e Crato, tendo sido mais de uma vez deputado provincial.

D. Josepha Ramos tinha 40 annos de idade, e é filha do fido capitão Bernardo Duarte Brandão, que, como sabem os leitores era uma das casas mais abastadas da provincia, e a primeira da importante cidade do Icó, onde sua illustre familia goza de toda a consideração e estima.

D. Josepha, succumbio á padecimentos moraes, que lhe sobrevieram desde a morte do presado esposo, e deixa na terra uma filha, joven distincta por suas virtudes, e pelos dotes naturaes de rara formosura.

A toda a familia dirigimos um cumprimento de sentido postumo, e com especialidade aos nossos distinctos e prestantes amigos, os Srs. Barão do Crato, Dr. José Vicente Duarte Brandão, Dr. Gonçalo de

ILEGIVEL

Almeida Souto e a sua Exm^a. Sra., irmãos e cunhado da illustre finada.

Vapor « Guará ». — Chegou ante-hontem á tarde este vapor, procedente do Pará, e escalas, e seguiu hontem ás 40 horas da manhã para o sul. D'esta vez foram attendidas as conveniencias de razoavel demora.

Vapor « Pirapama ». — Procedente dos portos do norte desta provincia chegou ante-hontem esse vapor costeiro, e seguiu hontem as 4 horas da tarde para Pernambuco.

Amazonas e Pará. — Não recebemos jornaes destas provincias.

Maranhão. — Continuava a prisão dos commerciantes indiciados em crime de moeda falsa.

Errata. — No artigo — Ao Sr. José Francisco Pereira Maia — que sahio na 2^a pag. d'este jornal em 6, do corrente na linha 26.^a, em lugar de =Anheilhando isto =leia-se =Conhecendo isto = pois aquelle engano typographice enverteu o pensamento do autor.

Notas biographicas = Lê-se no *Diario de S. Paulo*:

« Um amigo nosso offereceu-nos as seguintes noticias biographicas sobre o capitão de mar e guerra Theotônio Raymundo de Brito, ultimamente fallecido.

Theotônio de Brito era filho da côrte tinha 45 annos de idade quando falleceu martyr de seu devotamento á carreira que abraçara. »

Ha feitos d'esse distincto official que elevam sua coragem a altura de um heróe.

Quando a fragata ingleza *Cormorant* cruzava nas costas do Brazil, incendiara dous navios nossos no porto de Paranaguay, Theotônio de Brito cruzava tambem entre Cabo Frio e Santos.

Avistando a fragata, não a saudou como lhe competia, indignado pela acção pouco louvavel do inglez.

O navio bretão ordenara ao de Theotônio de Brito que *atravessasse*, e não sendo attendido, a fragata lhe disparou um tiro que cahira a poucas braças do navio; Theotônio respondeu lhe da mesma maneira, e depois de ter o inglez *atravessado* e mandado arrear um escaler, o nosso bravo commandante parou, e ao chegar o official inglez a bordo do navio brasileiro admira-se de tanta bravura. Theotônio mandara tocar á postos e os morrões estavam accessos.

A fragata contava 68 bocas de fogo e o navio brasileiro só tinha um grande rodizio e 4 pequenas peças.

O immediato do navio de Theotônio era o capitão-tenente Antonio Ximenes de Araujo Pitada, um dos mais illustrados officiaes da armada imperial.

Não se resumem n'isso os serviços prestados por Theotônio de Brito.

Foi o heroico commandante do *Amazonas* no combate de Riachuelo.

Theotônio de Brito era de altura menos que regular, bastante intelligente, affavel no seu trato e official distinctissimo. »

Por 10 réis! — Lê-se no *Democrata*, folha de S. Paulo, de 22 do passado:

« O italiano Luiz de tal dirigindo-se um d'estes dias ao negocio de um outro seu patricio na serra do Picú, ali teve uma altercação de palavras por causá de um troco de dez tostões, no qual dizia Luiz ter faltado dous vintens.

De palavras mais ou menos violentas entre ambos resultou o dono do negocio atirar em Luiz com um dos pesos da balança, ao que Luiz respondeu, lançando mão de uma enchô que se achava proxima ao balcão e atirar ao seu aggressor um terrivel golpe á cabeça. porém desviando este a cabeça não pôde inteiramente evitar o golpe, dando em resultado ficar com a extremidade do nariz inteiramente cerceada.

A' vista do sangue — corre a um espelho e vendo ue se achava sem um dos principaes orgãos que or-

nam o rosto humano, dirige-se precipitamente ao seu quarto e empunhando um revolver desfecha um tiro em seu infeliz companheiro estende-o morto.

Com o barulho acode gente e alguns policiaes e tentam prender o assassino, porém elle armado com o revolver consegue ferir a varias pessoas, resultando da lucta ficar tambem morto com 3 ou 6 tiros que lhe atiraram em defeza propria.

Assim terminou este drama sangrento, cujo primeiro acto teve por base 40 réis!!!

A autoridade competente fez tanto nos offendidos como nos mortos o respectivo corpo de delicto. »

Os paraguayos em Jurujuba. — Lê-se no *Correio Mercantil*:

« No domingo deu-se na Jurujuba uma desordem, promovida pelos paraguayos prisioneiros ali conservados, e que segundo nos informam passou-se do modo seguinte:

Um paraguayoy comprara alguns doces a uma preta e esquivara-se ao pagamento. A doceira reclamou e foi então ameaçada pelo prisioneiro, que contra ella e contra os que foram attrahidos pela curiosidade desembainhou uma faca. Compareceu o inspector do quartelão, prendeu o paraguayoy e remetteu para o xadrez da Praia de Fôra por um guarda nacional.

Em caminho para a fortaleza, foi o guarda atacado por 40 paraguayos, os quaes tomaram o preso e, armados de faca, dirigindo-se para o povoado, ameaçando aos moradores do lugar. Estes sahiram a campo e a desordem travou-se renhida e feia, sendo afinal postos em debandada os paraguayos alguns bens pisados.

Historia patria. — Lê-se no *Diario do Povo*:

« Fomos obzequiados com um bello livro do eximio litterato, o Sr. A. D. de Pascual, intitulado *Um episodio da historia patria* = *As quatro derradeiras noites do inconfidentes de Minas Geraes*

O terrivel drama da inconfidencia é narrado n'esse livro com todo o esplendor de estylo, e a individuação propria de um historiador consciencioso.

A nossa missão é noticiar as obras de merecimento; a brevidade do tempo nos impede de entrar desde já na analyse do livro.

Essa incumbencia aliás será desempenhada por penna competente, aqui mesmo nas columnas da nossa folha.

Por hoje, finalmente, dirigimos nossos emboras ao elegante e infatigavel cultor da musa brasileira, o Sr. A. D. de Pascual. »

Finanças do Brasil — Lê-se no *Jornal do Recife*:

« Escreveram de Londres:

« Mais uma vez fallo da rapida redução que vai tendo a divida externa do Brasil debaixo da influencia dos preços baixos.

A 31 de março o Sr. Aragoão, como representante do governo brasileiro, acompanhado dos Srs. Roetschild e na presença de um tabellião publico, depositou no banco da Inglaterra os *bonds* cancelados, comprados por conta do fundo de amortização dos emprestimos de 1852 1858, 1860 e 1863, desde 1 de abril de 1866 até 1 de outubro de 1867, da fórma seguinte:

585 <i>bonds</i> do emprestimo de 1852. librs.	58,500
4,544 <i>bonds</i> dito de 1858. librs.	151,400
928 <i>bonds</i> dito de 1860. librs.	92,800
4,448 <i>bonds</i> dito de 1865. librs.	224,000
.....
4,275 <i>bonds</i> librs.	506,600

O numero e valor dos *bonds* foram devidamente annunciados no *Times* de 6 de abril.

E' n'esta fidelidade com que se cumprem as estipulações relativas á amortização da sua divida que esta o segredo do credito do Brazil em Londres. »

Processo contra as formigas. — Lê-se no mesmo jornal:

« As formigas, são um flagello para o agricultor que muitas vezes vê suas mais bellas plantas devoradas rapidamente por esses insectos. Communi-

cam-nos que um dos meios que mais se tem mostrado proveitoso, e de uma extrema simplicidade é o azeite de peixe que derramado ao redor do tronco da arvore constitue uma barreira insuperavel para a formiga.

Litteratura. — Lê-se no *Correio Mercantil*:

« O elegante escriptor da *Morininha* e do *Phantasma Branco*, o Sr. Macêdo acaba de publicar um novo romance em dous volumes intitulado *O sobrinho de meu tio* e que é a continuação da *Carteira de meu tio*.

Já demasiado conhecido na litteratura patria, que tem enriquecido como poeta, romancista e historiadador, o Sr. Dr. Joaquim Manoel de Macêdo não carece de recommendações.

Seu estylo facil e elegante convida á leitura de suas obras, e como litterato é o autor do *Sobrinho de meu tio*, um d'aquelles a quem mais devem as lettras patrias. »

Carta de Victor Hugo. — A uma senhora franceza que lhe delieou um livro seu, intitulado *Livre de jade*, dirigio ultimamente Victor Hugo a seguinte carta:

« Senhora. = Recebi o vosso livro e na primeira pagina vejo o meu nome escripto por vós e convertido em luminoso hieroglypho, como sob a mão de uma deusa. E' uma obra delicada, e deixa-me dizer-vos que vejo a França nesta China, e o vosso alabastro n'esta porcelana. Sois filha de poeta e mulher de poeta, filha de rei e mulher de rei; sois rainha. Mais do que rainha, musa.

A vossa aurora sorri ás minhas trevas. Obrigado, senhora, e beij-vos os pés. = Victor Hugo. »

Esta carta será séria?

COMMUNICADOS.

O Sr. Capitão Afranio, subdelegado da Pacatuba.

Não obstante ser o nosso amigo, o Sr. Afranio um cidadão bem conhecido n'esta capital, onde tem familia respeitavel, o articulista do *Cearense*, á falta de bons fundamentos para uma accusação seria, diz que elle vai ao mercado da Pacatuba prover-se de generos alimenticios para a fazenda, que administra, como se esse acto não fosse tão natural a qualquer agricultor, que quizer faser melhor escolha de provisões.

O Sr. Afranio não é fidalgo; mas vive independentemente, como socio de seus tios, e com o producto de seu trabalho em uma propriedade de que paga renda.

Eleitor, e official da guarda nacional, com bons habitos de moral, só não tem aptidões para exercer o cargo de subdelegado porque não está nas graças do communicante.

EDITAES.

Thesouraria provincial.

N. 20. — D'ordem do Sr. inspector d'esta thesouraria se faz publico que no dia 15 d'este mez terá lugar a arrematação do fornecimento de 195 bornaes de brim para as praças do corpo de policia.

As pessoas, pois que pretenderem licitar na referida arrematação deverão comparecer n'esta repartição devidamente habilitados as 12 horas do sobredito dia.

Secretaria da thesouraria provincial do Ceará, 6 de junho de 1868.

O official,

Jorge Victor Ferreira Lopes Junior.

N. 16.—Pela secção de arrecadação da thesauraria das rendas provinciaes, se faz saber aos contribuintes do imposto da decima urbana dos predios situados dentro dos limites da demarcação d'esta capital, e dos das povoações de Meejana, Arronches e Soure, que até 30 d'este mez deverão vir recolher nos cofres d'esta secção a importancia do dito imposto, concernente ao 4º semestre do corrente exercicio, sob pena, os que o não fiserem dentro do referido prazo, de lhes ser imposto a multa marcada no art. 8º da Resolução n. 4186 de 8 de setembro de 1865.

Secção de arrecadação, 2 de junho de 1868.

O chefe de secção,

Urcesino Cesar de Mello Padilha.

N. 17.—Pela secção de arrecadação da thesauraria das rendas provinciaes, se faz saber as pessoas collectadas no lançamento do imposto sobre bebidas espirituosas no corrente exercicio de 1868, que até o dia 30 d'este mez deverão recolher nos cofres da mesma secção a importancia do dito imposto, sob pena de incorrerem na multa marcada no art. 8º da resolução n. 4186 de 8 de setembro de 1865.

Secção de arrecadação, 2 de junho de 1868.

O chefe secção,

Urcesino Cesar de Mello Padilha.

Alfandega.

N. 10.—Pela inspectoría da alfandega do Ceará se faz publico aos donos ou administradores de escravos, residentes n'esta capital e seus limites que, deverão, nos mezes de julho e agosto do corrente anno, apresentar n'esta repartição a matricula o numero d'escravos que teem, ou administram, ainda que não tenham a idade de 12 annos e quer estejam ou não matriculados, e encorrerão os que o não fizerem n'esse tempo, nas penas da lei.

Alfandega, 5 de junho de 1868.

O inspector,

Livino Pinto Brandao.

N. 9.—D'ordem da inspectoría da alfandega do Ceará, faço publico que, de conformidade com o § 2º do artigo 2º da lei n. 1507 de 26 de setembro de 1867, ficam demarcados, d'esta data a junho de... 1873, os limites, d'esta cidade para a cobrança da taxa dos escravos, como abaixo se declara:

Ao norte pela costa:

Ao poente pelo riacho Jacarecanga acima até encontrar a estrada de Soure e d'ahi as nascentes do riacho Parangabossu:

Ao sul pelo riacho Parangabossu até encontrar com a estrada de Pacatuba:

Ao nascente pela linha tirada do ponto de encontro com a estrada de Pacatuba ao fundo do sitio Pajeú e d'ahi ao morro Guagerú.

Alfandega do Ceará, 1º de junho de 1868.

O 4º escripturario,

Francisco Serafim de Miranda e Moura.

Instrucção publica.

D'ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia de 4º do corrente mez, o Illm Sr. director geral interino da instrucção publica, Dr. José Lourenço de Castro e Silva, manda annunciar que se acha em concurso por 60 dias, a contar da data deste, a cadeira primaria do sexo feminino da villa de Santa Quitéria.

Secretaria da directoria da instrucção publica do Ceará 3 de junho de 1868.

O secretario

Ignacio Ferreira Gomes.

Zeferino Dutervil Ferreira e Silva, cavalheiro da Imperial Ordem da Rosa, e capitão da 5ª companhia do 1º batalhão de infantaria da guarda nacional da freguezia da cidade da Fortaleza, etc. etc.

Faço saber que em virtude do art. 9º do decreto n. 1,430 de 12 de março de 1855, e de ordem superior, foi designada a 2ª dominga do mez de junho proximo vindouro para ter lugar a reunião do conselho de revisão da qualificação da guarda nacional de freguezia d'esta capital, assim de que as pessoas que tiverem de requerer o seu direito, o façam no devido tempo por si ou por seus procuradores; e para que chegue a noticia a todos os interessados e allegar não possam ignorancia, mandei publicar o presente edital pela imprensa que ficara affixado na porta da matriz da freguezia.

Cidade da Fortaleza em 27 de maio de 1868.

Zeferino Dutervil Ferreira e Silva

Presidente do conselho.

ANNUNCIOS.

O abaixo assignado previne as pessoas a quem o presente aviso interessar para que não fação negocio algum com uma letra da quantia de 449 000 rs. passada por seu sogro Manoel Ferreira França Guedes a Manoel Zeferino de Castro, morador na povoação do Coité, deste termo, por que a obrigação contrahida é falsa, como se verá da seguinte exposição: Sendo França Guedes, devedor a Zeferino de 160 arb. de algodão, passou-lhe 3 letras: 2 de 50 arb. e 1 de 60. Em ajuste de contas, apparece uma quarta letra de 50 arb. apresentada por Zeferino, assignada por Guedes.

Este homem inexperiente vendo a semelhança de sua letra, com assignatura d'aquella que se lhe apresentava, e não se lembrando do numero exato das obrigações passadas ao seu credor, pagou as 3 primeiras, e reformou a 4ª na importancia de 449 000.

Alguns tempos depois, confirmando as assignaturas, e invocando suas reminiscencias, chegou ao conhecimento de que sua firma fora falsificada para se lhe extorquir a quantia referida de 449 000 rs.!

A letra alludida, e cuja firma fora falsificada, já se acha em poder da Promotoria Publica, que terá de proceder na fórma da lei contra o falsario.

Isto posto, para que ninguem, allegar ignorancia possa, o abaixo assignado previne a tempo.

Baturité, 12 de Maio de 1868.

Francisco Correia Lima.

Vice-consulado da Italia no Ceará.

Por este vice-consulado se faz saber a Salvador Baroni, que deve quanto antes prestar contas ao abaixo assignado, do espolio do fallecido subdito italiano, Braz Siparra, sob pena de não o fazendo, ser chamado a juizo.

Vice-consulado de Italia no Ceará, 20 de maio de 1868.

Joaquim José Barbosa,

Delegado consular.

PRÁTICA

DAS

NOVAS MEDIDAS E PEZOS EM DUAS LIÇÕES

POR

J. A. COQUEIRO.

Obra muito util e necessaria para a mocidade vende-se nesta Typ. a 500 rs. o exemplar (em avulso.)

VERSOS

DE

PIETRO DE CASTELLAMARE.

O volume, que, com este titulo vai ser publicado, contem uma collação de poesias ligeias e graciosas, originaes e traduzidas, e terá 150 paginas de impressão.

O nome de Pietro de Castellamaro, apesar da di-sinencia italiana, pertence a um maranhense, que ha muito tempo o adoptou como pseudonymo litterario.

Emprehendendo nós esta publicação temos certeza de ser auxiliados pelos amadores de bons versos.

Contem o volume muitos assumptos interessantes e da actualidade: *Impressões de viagem á Corte—Contos e risonhos—Satyras e epigrammas sobre a guerra do Paraguay—Lendas e abusões—O Alcazar em verso, &c. &c.*—E muitas traducções das mias faciosas poesias de A. Karr—A. Houssaye—Barbier—Surger—Saint'-Germain—Theophilo Gautier, &c. &c.

Assigna-se em todas as livrarias da capital e nesta typographia pelo diminuto preço de 2 000 o volume.

O edictor=B. de Mattos.

Vende-se uma carroça com rodas de ferro emperfeito estado, com uma excelente junta de bois; nesta typographia se dirá, quem a vende, tambem se dá a queira carrear nesta cidade de meiação.

O bacharel Bemvindo Gurgel do Amaral pôde ser procurado todos os dias uteis, para o exercicio de sua profissão de advogado, na casa de sua residencia á rua Formosa n. 157, ou na Thesouraria de fazenda.

N'esta typ. se dirá quem vende meia dusia de cadeiras francezas e uma banca.